



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, de 25 de novembro de 2014

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 190/2014, de iniciativa de todos os vereadores, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Giancarlo de Conto;
- II – Marcos Zanetti;
- III – Renato Reimann;
- IV - Tita Furlan;
- V - Vagner de Labio.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de novembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.142, de 26.11.2014, pág. 10.

POR 148/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

